

PORTARIA Nº 11.403, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

Altera a Portaria nº 11.389, de 24 de agosto de 2020, que institui, no âmbito da Secretaria de Saúde de Mauá, Comissão Permanente de Licitações, para compras e serviços comuns, bem como para obras e serviços de engenharia, e designa seus membros.

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 188.977/1994 – vol. 2, **RESOLVO**:

Art. 1º A alínea “b” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 11.389, de 24 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

(...)

III - (...)

(...)

b) ELAINE CRISTINA SALUSTIANO RODRIGUES VIAGGI

(...)“ **(NR)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 20 de outubro de 2020.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

JOSÉ VIANA LEITE
Chefe de Gabinete

ad/